



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 - PMSM

Às treze e trinta horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo, Camila Reis Coutinho, Natielle Matos Soares e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 002.694/2019**, Pregão Presencial Nº 016/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA VEICULAÇÃO DE SPOTS, VTS (VÍDEOS), ANÚNCIOS EM JORNAIS E REVISTAS PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes por todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão. Registra-se por parte desta pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Comunicação**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se a empresa:

- **NG PROPAGANDA LTDA – ME – CNPJ: 22.335.360/0001-87 - representante credenciado: Dionimar Martinelli.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA	MENOR PREÇO GLOBAL - MENOR TAXA ADMINISTRATIVA EXPRESSA EM PERCENTUAL (%)
NG PROPAGANDA LTDA – ME	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Ao ser convidada para ofertar lance a empresa ofertou uma taxa administrativa de 4% (quatro por cento)

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **NG PROPAGANDA LTDA – ME**, sendo a empresa declarada **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação** da intenção de interpor recurso.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciado no certame.

RENATA ZANETE (Pregoeira)

NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

LICITANTE:

NG PROPAGANDA LTDA – ME
Dionimar Martinelli